

LEI Nº 2.771, DE 14 DE MAIO DE 2009.

CONCEDE O TÍTULO DE EDUCADORA EMÉRITA A SRª MARIA JOSÉ LINHARES LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

**Art. 1º** Fica concedido a SRª MARIA JOSÉ LINHARES LIMA o Título de Educadora Emérita.

**Parágrafo único.** O diploma mencionado neste artigo será entregue por ocasião da Festa de Emancipação Político-administrativa de Castelo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2009.



**CLEONE GOMES DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal